

Espaços alternativos
Centro Cultural Fiesp

EDITAL
INTERVENÇÕES
MUSICAIS



SESI
2025

REGULAMENTO

SESI

CHAMAMENTO SESI-SP MÚSICA INTERVENÇÕES MUSICAIS 2025

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de São Paulo, informa aos interessados os procedimentos para apresentação de projetos artístico-culturais para a Gerência Executiva de Cultura, para o ano de 2025.
- 1.2. O presente documento cumpre apenas função informativa em relação à programação cultural prevista para 2025. Serão aceitas e analisadas somente propostas/projetos que obedecerem às condições e requisitos técnicos descritos.
- 1.3. Este chamamento visa identificar propostas e projetos artísticos que estejam em consonância com as diretrizes institucionais do SESI-SP: democratizar e ampliar o acesso à cultura, bem como incentivar a produção e a difusão de obras das mais variadas vertentes artísticas.
- 1.4. Caso haja necessidade, o SESI-SP poderá utilizar dos projetos selecionados e/ou suplentes para compor também a programação do exercício de 2026, a seu exclusivo critério
- 1.5. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital - Sistema de Captação de Projetos Culturais Online (Disponível em <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>).
- 1.6. A seleção dos projetos não implica necessariamente na sua contratação. O SESI-SP se reserva ao direito de alterar o formato ou de não realizar as programações, atividades e/ou ainda incluir projetos próprios ou especialmente convidados, de acordo com seus objetivos de atuação. No caso de contratação, esta ocorrerá em estrita observância ao Regulamento Para Contratação e Alienação do SESI – RCA.
- 1.7. O SESI-SP poderá, a seu exclusivo critério, selecionar projetos para compor a sua programação cultural destinando aporte financeiro total, parcial ou ainda ceder, de forma não onerosa, a utilização de seus espaços culturais. Projetos que possuam patrocínio ou que sejam captados a partir de leis de incentivo à cultura podem receber apoio a título de complementação de recursos, de acordo com o interesse, disponibilidade orçamentária e critérios técnicos estabelecidos pelo SESI-SP.

- 1.8. Este Chamamento possui os seguintes anexos:
- Anexo I** – Lista de Documentos para cadastro de Pessoa Jurídica junto ao Sesi-SP (no caso de Projetos contratados).
 - Anexo II** – Manual do Usuário – Sistema de Captação de Projetos Culturais Online.
 - Anexo III** – Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

2. OBJETO

- 2.1. O programa Sesi Música visa fomentar espetáculos de excelência musical, promovendo a produção nacional e internacional, ao oferecer em sua programação a diversidade de propostas e estilos do rico universo musical, o que contribui para difundir e potencializar a arte, democratizar o acesso do público e a formação de plateias.
- 2.2. Neste contexto, serão captadas propostas artísticas para compor a programação de “Intervenções Musicais”, no Centro Cultural FIESP, situado na Avenida Paulista, nº 1313 – São Paulo/SP.
- 2.3. O Sesi-SP poderá, a seu exclusivo critério, propor que a realização da apresentação ocorra nas demais Unidades da Entidade, na capital, região metropolitana, litoral e interior do estado de São Paulo ou, ainda, em espaços parceiros/conveniados.
- 2.4. Serão captadas propostas que contemplem formações vocais (preferencialmente) e/ou instrumentais, no formato solo, duo ou trio, nos mais variados gêneros musicais (popular/erudito).
- 2.5. As apresentações poderão integrar atividades formativas, tendo a música como eixo condutor, em formato de aulas-espetáculo e/ou concertos didáticos.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1 O Proponente, responsável pela inscrição do Projeto no Chamamento, deverá ser Pessoa Física.
- 3.1.1 Somente serão aceitos Projetos vinculados a um representante legal Pessoa Jurídica (empresa ou cooperativa), sediada no Brasil, que deverá ser indicada, pelo Proponente, no formulário de inscrição.
 - 3.1.2 A Pessoa Jurídica indicada deverá ter, dentre suas atividades econômicas (“CNAE”), atividades relacionadas a atividades musicais.
 - 3.1.3 Os artistas, grupos, companhias ou coletivos devem ser sediados no Brasil.

- 3.1.4** Quando a **GECULT**, do **SESI-SP**, solicitar que o Projeto seja executado em outras **Unidades** da Entidade, o **SESI-SP** e o Proponente avaliarão o espaço, para eventual adequação do Projeto.
- 3.2** Quando a **GECULT**, do **SESI-SP**, solicitar que o Projeto seja executado em outras **Unidades** da Entidade, o **SESI-SP** e o Proponente avaliarão o espaço, para eventual adequação do Projeto.
- 3.3** Os Projetos selecionados deverão manter o formato apresentado no escopo original, seja na concepção, formação do elenco, criadores e ficha técnica.
- 3.4** As alterações de ficha técnica, dos Projetos selecionados, deverão ser submetidas e analisadas pela equipe técnica de Música, da **GECULT**, do **SESI-SP**, sob o risco de desclassificação ou a rescisão do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.5** Os integrantes das equipes de criação, operação técnica, produção e elenco devem ser profissionais regularizados. O Proponente deverá se atentar às exigências das normas existentes e da legislação trabalhista referente a cada categoria, incluindo para a equipe de montagem.
- 3.6** É de responsabilidade do Proponente a contratação de profissionais habilitados, de acordo com a regulamentação vigente, para a operação técnica de luz, som e vídeo, se for o caso.
- 3.7** É responsabilidade da produção providenciar todos os materiais que componham o Espetáculo.
- 3.8** Todas as ações propostas devem ser oferecidas de forma gratuita para o público.
- 3.9** O Proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos no presente Chamamento, ou qualquer outro documento que se faça necessário e forem indicados, a exclusivo critério do **SESI-SP**, no momento da contratação. Havendo solicitação, por parte da Comissão de Seleção, deverá ser apresentado na forma indicada, o(s) documento(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou outro prazo indicado pelo **SESI-SP**.
- 3.10** As condições para participar da Seleção, especialmente, os documentos exigidos, deverão existir durante todo o período que os Proponentes podem ser contratados e, após a contratação, durante toda a vigência do Contrato celebrado.
- 3.11** Eventuais despesas dos participantes, referentes a transporte, hospedagem, alimentação, material de consumo, ou quaisquer outras necessárias para a participação neste Chamamento, ocorrerão por conta dos próprios participantes.

3.12 O Proponente declara e garante, ao **SESI-SP**:

- a. **Capacidade:** o Proponente tem plena capacidade, poder e autoridade, e obteve todas as autorizações necessárias para: (i) conduzir a Seleção e apresentar as respectivas Propostas; (ii) assinar qualquer Contrato, formalizar proposta e qualquer Instrumento jurídico a ser indicado pelo **SESI-SP**, tais como Contrato, Termo de Consentimento, necessário para participação da Seleção, consecução e realização do Projeto selecionado; e, (iii) cumprir integralmente todas as obrigações previstas neste Chamamento e nos documentos que lhe são relacionados.
- b. **Consentimento e Violação:** o Proponente, no que tange à participação no Chamamento, não: (i) necessita de qualquer consentimento prévio que já não tenha sido obtido; (ii) viola qualquer lei, decreto, regulamento, ou ordem de autoridade competente que esteja em vigor na presente data; (iii) viola qualquer Contrato, documento ou outro Instrumento firmado em benefício de/ou com qualquer terceiro; e, (iv) viola qualquer documento constitutivo.
- c. **Licenças e Autorizações:** o Proponente possui todas as permissões, autorizações e licenças necessárias para a realização das atividades e não tem conhecimento de qualquer fato que possa impactá-las negativamente.
- d. **Propriedade Intelectual:** o Proponente é titular, detentor, ou licenciado, de toda a propriedade intelectual relacionada ao Projeto ofertado ao **SESI-SP**, inclusive, mas sem se limitar, a direitos autorais – seja direitos morais ou patrimoniais de autor – marcas, nomes comerciais, e quaisquer outros direitos referentes à propriedade intelectual, podendo usar, fruir e livremente dispor.

4. REMUNERAÇÃO AOS CONTRATADOS

4.1. As apresentações serão formalizadas entre o Sesi-SP e a responsável legal indicada pelo Proponente. A remuneração correspondente será determinada de acordo com o formato do grupo e os valores brutos apresentados na tabela abaixo.

FORMATO	VALOR (POR DIÁRIA)
SOLO	R\$ 1.500,00
DUO	R\$ 2.500,00
TRIO	R\$ 3.500,00

- 4.1.1. Os valores acima referem-se a (01) uma diária, com até 03 (três) intervenções, com duração de 60 (sessenta) minutos cada, ficando a critério do Sesi-SP tal definição.
- 4.1.2. Os valores acima estabelecidos contemplam todas as despesas com impostos e encargos de qualquer natureza, inclusive taxas, encargos sociais e trabalhistas, incidentes sobre a prestação de serviços, assim como as despesas relativas à mão de obra, alimentação, hospedagem e demais custos e despesas necessárias à consecução dos serviços, sendo o recolhimento e absorção de tais custos de total e exclusiva responsabilidade do Proponente.

- 4.1.3. O pagamento será efetuado exclusivamente por meio de crédito bancário em conta de titularidade da Pessoa Jurídica indicada pelo Proponente, mediante a apresentação, ao Sesi-SP, da Nota Fiscal/Fatura, ficando expressamente vedada a emissão de boleto bancário, devendo o recibo ou duplicata originais ou outros documentos que se fizerem necessários, devidamente assinados, referentes à quitação da obrigação, serem encaminhados ao Sesi-SP, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data do pagamento.
- 4.1.4. As notas fiscais/faturas e recibos de quitação somente poderão ser emitidos após o cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento; ficando expressamente vedada a emissão antecipada da Nota Fiscal e Recibo de Quitação. Tais documentos deverão ser apresentados ao Sesi-SP em vias originais ou cópias digitalizadas, sendo que no recibo de quitação deverá constar o número do documento fiscal, o valor, todos os dados bancários, tais como: nome do banco, número da agência, tipo e número da conta e, ainda, estar devidamente assinado.
- 4.1.5. Os pagamentos serão realizados nas datas firmadas em contrato, somente se o prazo estabelecido para entrega da documentação for fielmente cumprido, pela Pessoa Jurídica indicada pelo Proponente, no caso de descumprimento do referido prazo, o pagamento será postergado para 15 (quinze) dias após o recebimento da documentação necessária.
- 4.1.6. Na hipótese de a Pessoa Jurídica indicada pelo Proponente apresentar a documentação de cobrança com erro, ou incompleta, ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que sejam providenciadas as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o Sesi-SP.
- 4.1.7. Por força das legislações vigentes, o Sesi-SP se reserva o direito de reter, do valor total das notas fiscais, todos e quaisquer impostos, taxas, contribuições ou outras retenções e/ou recolhimentos obrigatórios, incidentes sobre a prestação dos serviços.
- 4.1.8. A Pessoa Jurídica indicada pelo Proponente deverá destacar, nas notas fiscais, os valores das retenções dos impostos/taxas, sujeitos a retenção na fonte, em conformidade com as legislações vigentes.

5. PRAZOS

- 5.1. Os prazos estabelecidos para recebimento dos projetos previstos neste Chamamento são:

MODALIDADE: SESI-SP MÚSICA - INTERVENÇÕES MUSICAIS 2025	
Inscrições Online:	De 26 de agosto a 20 de outubro de 2024
Divulgação dos Resultados:	02 de dezembro de 2024

- 5.2. O prazo de inscrição online encerra-se, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília), do dia **20 de outubro de 2024**. Não serão consideradas as inscrições de projetos após o encerramento do prazo.
- 5.3. Serão respondidas as dúvidas enviadas até às **14h00**, do dia **16 de outubro de 2024**. Mensagens enviadas após esta data serão desconsideradas.

6. INSCRIÇÕES

6.1. Definições:

- 6.1.1. **Proponente:** Pessoa física, responsável, administrativa e judicialmente, pelas informações apresentadas ao Sesi-SP no ato da inscrição.
- 6.1.2. **Representante Legal:** Pessoa jurídica, indicada pelo Proponente, para representação e realização do projeto junto ao Sesi-SP.
- 6.1.3. **Participantes:** Todos os profissionais envolvidos no Projeto, em todas as suas etapas.
- 6.1.4. Todos os Projetos devem possuir um Proponente Pessoa Física, que, por sua vez, deverá indicar, no questionário de inscrição do sistema, no campo “representante legal”, os dados da Pessoa Jurídica responsável pela Proposta junto ao Sesi-SP, sendo obrigatória tal indicação. A Pessoa Jurídica poderá ser alterada no momento da contratação, a pedido do Proponente, com as devidas justificativas.

6.2. Sistema:

- 6.2.1. As inscrições devem ser realizadas única e exclusivamente de forma on-line, na plataforma digital: <http://captacaoprojetosculturaissesisp.org.br>. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, seja e-mail, postagem ou entregues pessoalmente, sob nenhuma circunstância.
- 6.2.2. Para a realização da inscrição, deve, o Proponente, acessar o endereço eletrônico: <http://captacaoprojetosculturaissesisp.org.br> e ativar o cadastro on-line, conforme orientações contidas no Anexo II – Manual do Usuário –

- Sistema de Captação de Projetos Culturais On-line.
- 6.2.3.** O usuário do sistema deve se cadastrar com os dados do Proponente – Pessoa Física.
- 6.2.4.** O Proponente deverá informar, no questionário de inscrição do sistema, no campo “Representante Legal”, os dados da Pessoa Jurídica responsável pela Proposta junto ao Sesi-SP.
- 6.2.5.** Após a ativação do cadastro on-line, selecionar o edital “SESI-SP Música – Intervenções Musicais 2025”.
- 6.2.6.** Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos. Não serão considerados os Projetos com falta de informações. Recomenda-se que o Proponente registre suas respostas em um arquivo separado para conferência posterior.
- 6.2.7.** A Proposta pode ser alterada quantas vezes o Proponente julgar necessário antes do seu envio. Após o envio da Proposta não será possível realizar qualquer modificação, inclusão ou exclusão de informações ou documentos. O Sesi-SP não se responsabiliza por garantir o acesso aos arquivos e formulários enviados após o término do período de inscrições do Chamamento.
- 6.3.** Deve-se anexar os seguintes documentos na área – “Envio de Material Digital”:
- Obrigatório:** Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, disponível no Anexo III, deste Chamamento.
 - Recomendado:** 02 (duas) fotos do artista ou grupo em JPG, PNG ou TIFF, em alta resolução, na vertical e horizontal (mínimo 2MB e máximo 3MB). Os arquivos devem ser nomeados com o nome do espetáculo/artista/evento e crédito do fotógrafo (exemplo: espetáculoartistaevento_fotógrafo.jpg).
 - Recomendado:** Rider Técnico, em arquivo pdf (som e mapa de palco).
 - Recomendado:** *Release*, em arquivo pdf.
- 6.4.** Deve-se utilizar a área – “Envio de Material Digital”, para informar os *links* onde constam as seguintes informações:
- Obrigatório:** 03 (três) registros de áudio e/ou vídeo (youtube, vídeo, ou websites similares).
 - Recomendado:** Execução, em vídeo, de uma música ao vivo.
 - Recomendado:** *Clipping*, em documento único, em arquivo PDF, se possuir.
- 6.4.1.** O áudio e/ou vídeo enviado deverão ser executados preservando a originalidade do artista/grupo inscrito na ficha técnica. O material sonoro que estiver inaudível será desclassificado.
- 6.5.** Propostas que não encaminharem o material obrigatório informado nos itens acima serão desclassificados.

- 6.6. Cabe ao Proponente garantir que os arquivos permaneçam hospedados no endereço eletrônico informado durante todo o Processo de Seleção.
- 6.7. O Sesi-SP não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou ainda lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.
- 6.8. O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no cadastro on-line são os canais de comunicação entre o Sesi-SP e o Proponente. É responsabilidade do Proponente manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de não contratação, ocorrendo a hipótese de o Proponente não ser mais encontrado.
- 6.9. O Proponente pode se inscrever com quantos Projetos desejar, sendo que eles poderão concorrer entre si.
- 6.10. O ato de inscrição da Proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente Chamamento.

7. ANÁLISE DOS PROJETOS

- 7.1. Não serão analisados projetos cuja inscrição estiver incompleta.
- 7.2. Comissões de Seleção serão estabelecidas pelo Sesi-SP para a análise dos projetos e seleção deste Chamamento.
- 7.3. Os critérios de seleção dos projetos artístico-culturais são:
 - I. Atendimento a todos os requisitos deste Chamamento, inclusive nos aspectos formais;
 - II. **Relevância conceitual e temática:** conceitos que evidenciem a importância histórica, cultural e artística na perspectiva de contribuição ao enriquecimento cultural das comunidades;
 - III. **Relevância cultural:** rigor da pesquisa de linguagem e/ou contundência da pesquisa do grupo ou artista; histórico do grupo ou do artista;
 - IV. **Viabilidade técnica:** qualificação dos artistas e técnicos envolvidos no projeto, capacidade de realização e comprometimento com o projeto;
 - V. **Adequação física:** compatibilidade técnica com o espaço e os recursos disponíveis, bem como a portabilidade da produção, permitindo a adaptabilidade aos espaços da rede Sesi-SP durante a circulação e convívio com outras produções.

8. RESULTADOS

- 8.1. Os resultados da seleção dos projetos serão publicados única e exclusivamente no site: www.sesisp.org.br/cultura/editais.
- 8.2. A Comissão de Seleção divulgará somente os projetos considerados selecionados, não se obrigando, o Sesi-SP, a contratar as propostas.
- 8.3. São considerados suplentes os Projetos que irão compor um banco de Projetos, que, em caso de necessidade, poderão ser chamados para integrar a programação cultural do Sesi-SP. Esta relação não será divulgada pelo Sesi-SP.
- 8.4. Após a divulgação do resultado, e possibilidade de contratação, a Equipe Técnica do Sesi-SP entrará em contato com o Proponente do Projeto selecionado, para iniciar o processo de negociação da Proposta.
- 8.5. Para eventual contratação, o Sesi-SP solicitará, aos selecionados, a documentação necessária em momento oportuno e estabelecerá o prazo para devolutiva. A lista de documentos para contratação está disponível no Anexo II, podendo, o Sesi-SP, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, solicitar outros documentos que julgar necessário.
- 8.6. As decisões da Comissão de Seleção são soberanas, não cabendo recursos. Os pareceres, justificativas ou cartas de recusa não serão divulgadas para os projetos não selecionados.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 9.1. Não poderão participar, deste Chamamento, prestadores de serviço, bolsistas, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos com o Sesi-SP, SENAI-SP, CIESP, FIESP e IRS, bem como com as Entidades Nacionais da Indústria, quais sejam, Sesi e SENAI, Departamentos Nacionais, CNI - Confederação Nacional da Indústria ou IEL - Instituto Euvaldo Lodi, ou com outros Departamentos Estaduais das Entidades. Nesta proibição estão incluídos os dependentes diretos de tais profissionais ou parentes de primeiro grau.
- 9.2. As Propostas são de exclusiva responsabilidade do Proponente, que assume toda e qualquer responsabilidade, civil ou criminal, decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial, alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

- 9.3. O Proponente selecionado permitirá que as apresentações artísticas sejam fotografadas e/ou gravadas, em áudio e vídeo, para divulgação em materiais institucionais do Sesi-SP, e divulgação em rádio, televisão, internet e outro suporte ou formato, mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por tempo indeterminado.
- 9.4. O Sesi-SP se responsabilizará somente pelos equipamentos que constam em seu patrimônio, e colocará à disposição dos participantes equipamentos de áudio compatíveis com a realização do evento.
- 9.5. Caso haja equipamentos/instrumentos específicos utilizados pelos artistas, que não constam no *rider* técnico a ser fornecido pelo Sesi-SP, nos locais das apresentações, estes deverão ser providenciados pelos artista/grupos contratados.
- 9.6. As produções devem zelar pelos equipamentos fornecidos pelo Sesi-SP e responder pelos eventuais danos que vierem a ocorrer, devendo ressarcir o Sesi-SP pelos prejuízos causados.
- 9.7. Os integrantes das equipes de criação, técnica e produção devem ser profissionais regularizados em relação às exigências da legislação em vigor para a sua categoria.
- 9.8. Serão de responsabilidade do Representante Legal todas as questões relativas à segurança no trabalho que envolva os artistas, técnicos e produtores participantes do Projeto, inclusive no que diz respeito ao trabalho em altura, tais como NR 35 e NR 10, dentre outras normas e legislações vigentes.
- 9.9. Não será permitida a participação de animais nas atividades e Espetáculos apresentados no Sesi-SP.
- 9.10. Não serão selecionados Projetos que evidenciem a discriminação de raça, credo, gênero, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza.
- 9.11. Não serão aceitos quaisquer Projetos que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público ou da imagem de pessoa do governo federal, estadual e/ou municipal.
- 9.12. Será permitida a participação de menores de idade nas atividades artísticas, desde que autorizada pelo responsável legal e mediante autorização do juizado da infância e da juventude, conforme prerrogativas legais vigentes.
- 9.13. Não será permitida a presença de pessoas que não pertençam à equipe artística, técnica e de produção nas áreas de acesso restrito do Sesi-SP.
- 9.14. Os casos omissos serão analisados pela Gerência Executiva de Cultura, do Sesi-SP.

- 9.15.** Informações, dúvidas/esclarecimentos sobre o conteúdo deste Chamamento, deverão ser encaminhados para a GECULT, do Sesi-SP, pelo e-mail: editaismusica@sesisp.org.br, sendo necessária a identificação do Projeto e da modalidade de referência. Somente serão respondidas dúvidas/esclarecimentos encaminhados até o dia **16 de outubro de 2024**, sendo que questionamentos enviados após esta data serão desconsiderados.
- 9.16.** Sob pena de perda deste direito, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Chamamento, até o 5º (quinto) dia útil após a sua publicação, cabendo, ao Sesi-SP, decidir sobre a impugnação.
- 9.17.** O interessado deverá apresentar pedido de impugnação do presente Chamamento, exclusivamente dirigido ao Sesi-SP, a ser enviado no correio eletrônico: editaismusica@sesisp.org.br, observado o prazo do Item *supra*, fundamentando o alegado.
- 9.18.** Acolhida a petição contra o Chamamento, a decisão do Sesi-SP será comunicada aos interessados.
- 9.19.** O presente Chamamento poderá ser modificado até a data fixada para a entrega das inscrições Propostas, observando-se as seguintes condicionantes:
- Divulgação da modificação pela mesma forma em que se deu a divulgação do Chamamento;
 - Reabertura do prazo inicialmente estabelecido quando a modificação afetar a formulação das Propostas.
- 9.20.** A modificação no Chamamento não exigirá divulgação quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições das Propostas.
- 9.21.** É de exclusiva responsabilidade de cada Proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias a realização do Projeto selecionado.
- 9.22.** Para a realização do Projeto proposto poderá, o Sesi-SP, solicitar documentos comprobatórios, bem como realizar diligências, a qualquer momento, nos casos identificados como necessários.
- 9.23.** O não cumprimento de qualquer fase do programa, até o limite das datas previstas e das solicitações enviadas pelo Sesi-SP ao Proponente, mesmo após a Seleção, poderá, a critério exclusivo do Sesi-SP, desclassificar Proposta.

ANEXO I

Documentação para cadastro junto ao Sesi-SP

Pessoa Jurídica – documentos necessários, caso o projeto seja selecionado:

1. Documentação de Constituição – Pessoa Jurídica

- 1.1 ou Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária da atual diretoria – S.A., Associação, Cooperativa e Organização Social.
- 1.2 ou Contrato de Constituição ou Última atualização – LTDA e Demais.
- 1.3 ou Declaração de Firma Individual.
- 1.4 ou Requerimento do Empresário.
- 1.5 ou Declaração de Microempreendedor Individual.

Observação: os documentos dos Itens *supra* deverão ser apresentados completos e com as suas devidas alterações.

2. Documentação Legal – Pessoa Jurídica

- 2.1 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – o documento está disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>.
- 2.2 Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Municipal (Prefeitura), referente a Tributos Mobiliários, taxas, Impostos etc., relativo ao domicílio ou sede da empresa.
- 2.3 Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Estadual (Governo do Estado), referente a Impostos, taxas etc., do domicílio ou da sede da empresa.
- 2.4 Certidão negativa relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional (Governo Federal) – o documento está disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>.
- 2.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF – o documento está disponível no site: <http://www.caixa.gov.br>.

Observação: Os documentos dos Itens *supra* poderão ser apresentados em cópia simples.

Nota 1: O CRFGTS deve ser apresentado por todas as empresas, mesmo que não tenham empregados.

Nota 2: O Sesi-SP se reserva ao direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima.

Nota 3: O Sesi-SP se reserva ao direito de requerer documentos que estejam com prazo de validade vencido, no ato da contratação.

3. O Sesi-SP estabelecerá, aos Proponentes dos projetos selecionados, prazo para entrega da documentação necessária para cadastro. O não cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação do referido Projeto.
4. O Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE), principal ou secundário, constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), deve conter codificação correlata à atividade que será desenvolvida, caso contrário o Projeto será desclassificado.
5. O Sesi-SP efetuará o pagamento somente após a prestação de serviço realizada, por meio de crédito bancário em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica, ficando expressamente vedada a emissão de boletos bancários ou cheques, e mediante a apresentação de Nota Fiscal da prestação de serviços e Recibo de Quitação assinado com os dados bancários. O Sesi-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados neste Item.
6. Após o cadastro da empresa, o Sesi-SP solicitará os documentos necessários à contratação, como Carta Proposta, Declaração de Representação, Termo de Licenciamento de Uso de Direitos da Personalidade, e outros necessários à contratação, e estabelecerá um prazo de entrega de toda a documentação. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar a desclassificação do referido Projeto.

ANEXO II

MANUAL DO USUÁRIO

SISTEMA ON LINE DE CAPTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SESI-SP

Bem-vindo ao sistema de Captação de Projetos Culturais online do Serviço Social da Indústria – SESI-SP, que permite realizar a inscrição e o acompanhamento de suas propostas artísticas.

Para inscrever sua iniciativa cultural, é necessário primeiro que se cadastre como usuário do sistema de captação de projetos culturais. Para fazer isso, segue abaixo o passo-a-passo.

A leitura do Chamamento é importante para que tenham conhecimento das normas e procedimentos de cada modalidade. O presente tutorial se destina exclusivamente a orientações sobre o uso do Sistema de Captação de Projetos Culturais.

1º Passo – Leia o Chamamento

Os editais das diferentes modalidades estão disponibilizados no site do SESI-SP e/ou de cada Unidade, representadas por modalidades de acordo com cada área e/ou polos, mas se você ainda não viu o Chamamento e já está com o sistema aberto, não se preocupe: eles também podem ser acessados na área de usuários do sistema *online*.

É importante conferir as datas de inscrição e divulgação de resultados. Dependendo da modalidade, os períodos podem ser diferentes. Por fim, antes de começar, já é bom ter um *checklist* dos conteúdos necessários em mãos.

2º Passo – Entrando no Sistema

Captação de Projetos Culturais

Prezado (a) proponente,

Bem-vindo ao sistema de captação de projetos culturais do Serviço Social da Indústria – Sesi-SP, para inscrição e acompanhamento de suas propostas artísticas.

Faça seu cadastro e inscreva-se nos editais da área de cultura do Sesi-SP.

E-mail

1

Senha

2

3 Login **4** Esqueci minha senha **5** Cadastre-se

Clique [aqui](#) para consultar o tutorial do usuário.

Recomenda-se utilizar o Internet Explorer 8 ou superior, em resolução 1024x768 ou superior

Para entrar no sistema, acesse o endereço

<http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/> - nesta página, você encontra:

- 1 – caixa de texto “e-mail” – coloque aqui o e-mail cadastrado no sistema.
- 2 – “senha” – coloque aqui a senha cadastrada no sistema.
- 3 – “login” – usuários cadastrados acessam o sistema por aqui. Isso só será possível após efetuação do cadastro (5º passo).
- 4 – esqueci minha senha – clique aqui para gerar uma nova senha em seu e-mail.
- 5 – Cadastre-se – **se for sua primeira vez no sistema, é aqui que você cadastra seu e-mail e senha, entre outros dados.**

3º Passo – Cadastro de Proponente Pessoa Física

Ao clicar em “Cadastrar-se” na página inicial do sistema, você terá acesso à página de cadastro de Usuário Proponente Pessoa Física:

SESI Captação de Projetos Culturais

Cadastro de Proponente - Pessoa Física

1 **Dados Cadastrais**

Nome Completo Nome Artístico

Nacionalidade RG CPF

2 **Endereço**

CEP Endereço Número Complemento

Bairro Estado Município

3 **Contato**

Telefone Celular Site

E-mail Confirmação de E-mail

Senha de Acesso

Senha

Confirmação de Senha

Código de Segurança

 Digite o código impresso ao lado:

Preencha com os dados do Proponente Pessoa Física, **“Dados Cadastrais”** (1). Apenas um cadastro é possível por cada CPF – se você for responsável por inscrever mais de um projeto, pode usar o mesmo cadastro em todos eles.

O **“Endereço”** (2) e os dados de **“contato”** (3) podem ser comerciais ou residenciais; devem ser aqueles onde é mais fácil encontrar o responsável pelos projetos inscritos.

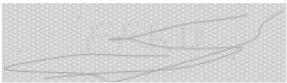
Usuários sem telefone fixo devem informar o celular principal no campo Telefone dos dados de **“Contato”** (3).

Senha de Acesso

Senha

Confirmação de Senha

Código de Segurança

 Digite o código impresso ao lado:

[Se não conseguir visualizar a imagem clique aqui](#)

5 Salvar e Finalizar o Cadastro **6** Voltar à página inicial

Confira se todas as informações estão corretas e clique em “**Salvar e Finalizar Cadastro**” (4) ou clique em “**Voltar à Página Inicial**” (5) para voltar à página inicial sem alterar nenhum registro.

OBS.: Reforçamos que o cadastro do Proponente no **Chamamento** será apenas como **Pessoa Física**. Caso o Proponente acesse o Chamamento com o Email e senha cadastrado como **Representante Legal Pessoa Jurídica, nos editais anteriores**, será direcionado à tela abaixo, que não permite a inscrição de novos projetos:



SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:57

Edital de Chamamento: SESI-SP Música (Inscrições Abertas) Proponente: Produções (i) (Editar)

Eduardo ()

[Ver Editais de Chamamento](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Meus Projetos - SESI-SP Música

ATENÇÃO!

Você acessou o sistema como pessoa jurídica.

Esse perfil permite visualizar, mas não editar nem enviar projetos culturais.

Para completar sua inscrição, clique em **SAIR** e faça log in como pessoa física.

Você deverá acessar o sistema com o e-mail e senha cadastrados como Pessoa Física.

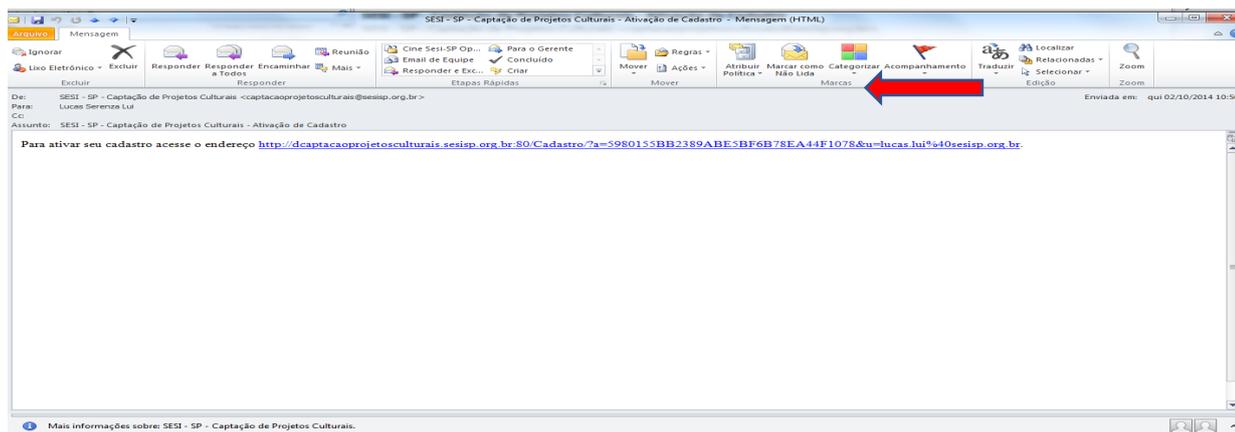
Obs.: Apenas usuários que já tenham feito cadastro no sistema online em editais anteriores do Sesi-SP terão registro de pessoa jurídica. Para a seleção de 2018 em diante, essa área do sistema foi desabilitada.

4º Passo – Cadastro de Proponente Pessoa Física

Acesse a conta de e-mail informada no cadastro de Proponente Pessoa Física e abra o e-mail enviado pelo sistema.

O assunto será “SESI – SP – Captação de Projetos Culturais – Ativação de Cadastro”

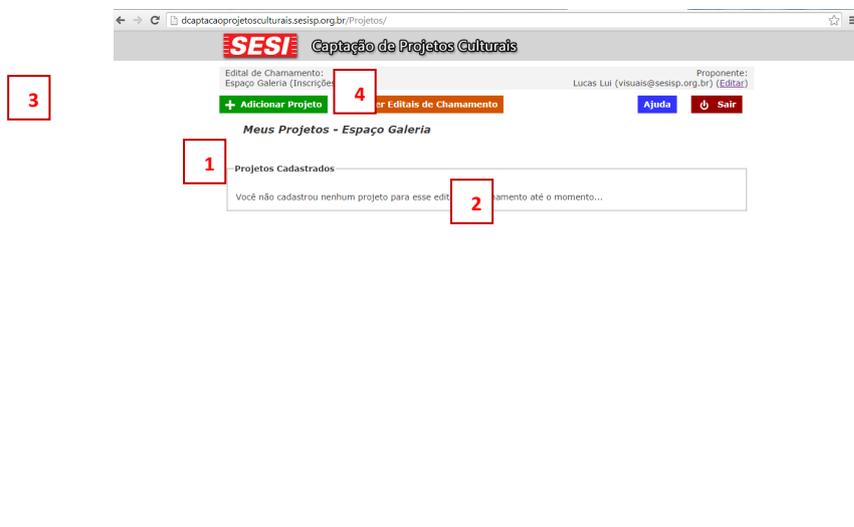
OBS.: Esse e-mail é enviado automaticamente. Se, após salvar o cadastro você não recebê-lo, verifique o seu filtro de mensagens não desejadas e SPAM.



Clique no link, em azul, e você voltará à página do Sistema de Captação de Projetos Culturais do Sesi-SP, onde uma mensagem avisará que o cadastro foi realizado com sucesso.

A partir de agora, você já pode efetuar LOGIN no sistema.

6º Passo – Página “Meus Projetos”



Os seus projetos ficarão organizados em páginas por modalidade. O título aparece na forma “Meus Projetos – NOME DA MODALIDADE” (1). Como ainda não inscrevemos nenhum projeto nessa modalidade, a lista está vazia (2). Agora, iremos Adicionar um Projeto clicando no ícone (3). Se você quiser olhar e inscrever seus projetos em editais de outras modalidades, pode clicar em Ver Editais de Chamamento (4).

7º Passo – Página “Meus Projetos”

Coloque o **“Título” (1)** do seu projeto, selecione a **“Linguagem” (2)** e a **“Modalidade” (3)** nas quais ele se enquadra. Leia os termos do Chamamento **“SESI-SP Música Intervenções Musicais” (4)**, clique no *checkbox* (5) e depois em **“Salvar” (6)**.

8º Passo – Página “Meus Projetos”

The screenshot shows a web browser window with the URL `dcaptacaoprojetosoculturais.sesisp.org.br/Projetos/`. The page header includes the Sesi logo and the text 'Captação de Projetos Culturais'. Below the header, there are navigation buttons: '+ Adicionar Projeto', 'Ver Editais de Chamamento', 'Ajuda', and 'Sair'. The main content area is titled 'Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas'. The 'Ficha de Projeto' form contains the following fields: 'Projeto: Peça de Teatro', 'Os campos abaixo indicados com um (*) são de preenchimento obrigatório. Leia atentamente cada', 'Nome do espetáculo (*)', 'Objetivo do espetáculo (*)', and 'Nome do grupo / produtora (*)'. At the bottom of the form are two buttons: 'Salvar' and 'Voltar sem Salvar'. Red boxes with numbers 1, 2, and 3 highlight the 'Nome do espetáculo (*)' field, the 'Salvar' button, and the 'Voltar sem Salvar' button respectively.

Nessa página, aparecerão os campos (1) com as informações relevantes pedidas para a modalidade do seu projeto. Preencha-as todas cuidadosamente. Depois, clique em **“Salvar” (2)** ou **“Voltar sem Salvar” (3)** para não enviar as informações. Só serão salvas as respostas quando todos os questionários estiverem preenchidos. Caso não tenha as informações digite qualquer palavra para apenas salvar os dados preenchidos, mas depois entre novamente para complementar, tudo isso antes de enviar o projeto.

Enquanto seu projeto não tiver sido enviado, você poderá entrar novamente na Ficha de Projeto e alterar seu conteúdo quantas vezes for necessário.

9º Passo – Página “Meus Projetos”

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 22:30

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

+ Adicionar Projeto Ver Editais de Chamamento Ajuda Sair

Meus Projetos - Território SESI-SP

Projetos Cadastrados

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
fdfsd	Território SESI-SP - Música	Música	23/11/2017 13:25:29	Sim	1	2	3	4

Após salvo o projeto você acessará a página “Meus Projetos” conforme imagem acima. A **“Ficha de Projeto” (1)** continuará acessível, e poderá ser alterada enquanto não encerrar o prazo de inscrição ou enquanto você não concluir a inscrição clicando em **“Enviar a Proposta” (3)**. No ícone **“Cadastro de Materiais Digitais” (2)** você deve anexar materiais digitais como **links** de vídeos bem como **arquivos** como currículos completos, fotos, sinopses entre outros. O Chamamento descreve quais conteúdos são obrigatórios para cada modalidade. O não envio de algum conteúdo obrigatório, tal como o vídeo com apresentações anteriores para espetáculos de música e artes cênicas, impossibilita a avaliação do trabalho artístico e pode resultar na desclassificação do projeto. Após esses procedimentos, você deve conferir todos os preenchimentos e dar um clique em **“Enviar Proposta”(3)**. Após enviar a proposta, não será possível alterá-la, por isso confira todo o preenchimento antes do envio. O **“X” (4)** serve para apagar um projeto de sua lista.

10º Passo – Envio de material digital - Links

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:27

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

1 + Adicionar Material Voltar para Meus Projetos Ajuda Sair

Cadastro de Material - Digital

Projeto: fdfsdfs

Materiais Cadastrados - Links

Você não cadastrou nenhum Link neste projeto até o momento...

O texto do Chamamento especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de links. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como portfólios, vídeos, gravações em áudio, redes sociais e afins.

Após clicar no botão para “Cadastro de Material Digital”, em “Meus Projetos” (9º Passo), você será direcionado à página ilustrada acima. Clique em “**Adicionar Material**”(1), para acessar a tela abaixo:

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:34

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

+ Adicionar Material Voltar para Meus Projetos Ajuda Sair

Cadastro de Material - Digital

Projeto: sdhsadjashdhajshdkashdashdaskdh

Cadastro de Material

Título: Descrição:

Tipo de Arquivo: **1** Link Anexo ao sistema **3**

Link: **4**

Este ambiente permite o envio de seus conteúdos digitais, nos seguintes formatos descritos abaixo, conforme o indicado no edital da modalidade do seu projeto:

a) Link - Web: Envio por meio de link com materiais disponíveis na Internet (4shared, MediaFire, RapidShare, MegaUpload, Youtube, Vimeo, SoundCloud e outros).

b) Anexo ao sistema: Envio de documentos via Sistema do SESI-SP (DOC, PDF, MP3, XLS e outros).

5 Salvar Voltar

“**Link**” (1) Certifique-se se está selecionado esse item. Preencher o “**Título**” (2) Ex.: vídeo do espetáculo. “**Descrição**” (3) Ex.: Gravação do show no Teatro Municipal. “**Link:**” (4) inserir o link. “**Salvar**” (5) após preenchimento clique em salvar. Você será direcionado à listagem de links já cadastrados com sucesso, como abaixo:

 **Captação de Projetos Culturais** Sua sessão irá expirar em 29:48

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

[+ Adicionar Material](#) [Voltar para Meus Projetos](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Cadastro de Material - Digital

Projeto: fdfdsfd

Materiais Cadastrados - Links

Material	Descrição	Link	Data	
Espectáculo "xxxxxxxxxxxxx"	Gravação realiza no Teatro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	http://www.youtube.com.br	23/11/2017 14:27:52	✘

Você pode inserir quantos links achar necessário para avaliação.

11º Passo – Envio de material digital - Arquivos

O texto do Chamamento especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de arquivos. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como currículos, fotografias, textos complementares, etc.



SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 25:41

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

1 + Adicionar Material Voltar para Meus Projetos Ajuda Sair

Cadastro de Material - Digital

Projeto: sdhsadjashdhajshdjkdashdashdaskdh

Cadastro de Material

Título:

Descrição:

Tipo de Arquivo:

Link **2** Anexo ao sistema 

Arquivo:

3 Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Este ambiente permite o envio de seus conteúdos digitais, nos seguintes formatos descritos abaixo, conforme o indicado no edital da modalidade do seu projeto:

a) Link - Web: Envio por meio de link com materiais disponíveis na internet (4shared,MediaFire,RapidShare,MegaUpload, Youtube, Vimeo, SoundCloud e outros).

b) Anexo ao sistema: Envio de documentos via Sistema do SESI-SP (DOC, PDF,MP3,XLS e outros).

4 Salvar Voltar

Clicar em “**Adicionar Material**” (1), clicar em “**Anexo ao sistema**” (2), preencher o Título e Descrição como havia realizado anteriormente para preenchimento do “link”, “**Escolher arquivo**” (3) em seu computador, HD externo, Pen drive, entre outros e “**Salvar**” (4).

Abaixo, exemplo de tela após envio de arquivos:

SESI **Captação de Projetos Culturais** Sua sessão irá expirar em 29:54

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

[+ Adicionar Material](#) [Voltar para Meus Projetos](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Cadastro de Material - Digital

Projeto: fdfsdfsd

Materials Cadastrados - Links

Material	Descrição	Link	Data	
Espetáculo "xxxxxxxxxxxxxxxxx"	Gravação realiza no Teatro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	https://www.youtube.com.br	23/11/2017 14:27:52	✘

LINKS SALVOS →

Materials Cadastrados - Arquivos - 0 KB em uso de 10 MB

Material	Descrição	Arquivo	Tamanho	Data	
dfsdsad	sdsasdsada	Problemas - Edital - Cópia.docx	167 KB	23/11/2017 14:31:17	✘
dsdasdsda	asdasdsada	Ficha de Inscrição.pdf	55 KB	23/11/2017 14:31:39	✘
hghfghfg	fghfghfghfghfgh	Banco de Horas Informais.xlsx	11 KB	23/11/2017 14:31:59	✘

ARQUIVOS SALVOS →

12º Passo – Revisão e finalização

← → dcaptacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/Projetos/

SESI **Captação de Projetos Culturais** Proponente: Lucas Lui (visuals@sesisp.org.br) (Editar)

Edital de Chamamento: Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas (Inscrições Abertas)

[+ Adicionar Projeto](#) [Ver Editais de Chamamento](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas

Projetos Cadastrados

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Envio de Material	
Peça de Teatro	Artes Cênicas	Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas	03/10/2014 12:06:58	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	✘

De volta à página “Meus Projetos”, você pode acompanhar o andamento de todos os seus projetos inscritos – inclusive editar a ficha de projeto e acompanhar o envio de material digital. A página “Meus Projetos” gera acompanhamento de todos os projetos de um único Proponente, por Chamamento ao qual estejam vinculados. Se for inscrever projetos em mais de um Chamamento, você precisará clicar em **“Ver Editais de Chamamento”** (1) para acompanhar projetos inscritos em outros editais.

Leia mais uma vez o Chamamento e confira:

- Se a Ficha do Projeto está preenchida, e de maneira clara.
- Se todo o material digital exigido está devidamente listado.

Caso identifique alguma necessidade de alteração em um projeto não enviado, você poderá fazê-la. Se a alteração for necessária em um projeto já enviado, será necessário excluí-lo e recomeçar.

Projetos que não estejam enviados e completos até o término do período de inscrição do Chamamento serão desclassificados.

13º Passo – Finalizando o Chamamento e Enviando o Projeto

Após conferir todo preenchimento, que é de total responsabilidade do Proponente, vamos para a etapa final que é o envio do projeto. Clicar em **“Voltar para meus projetos”** (1), conforme imagem abaixo:

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:54

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

+ Adicionar Material **1** Voltar para Meus Projetos Ajuda Sair

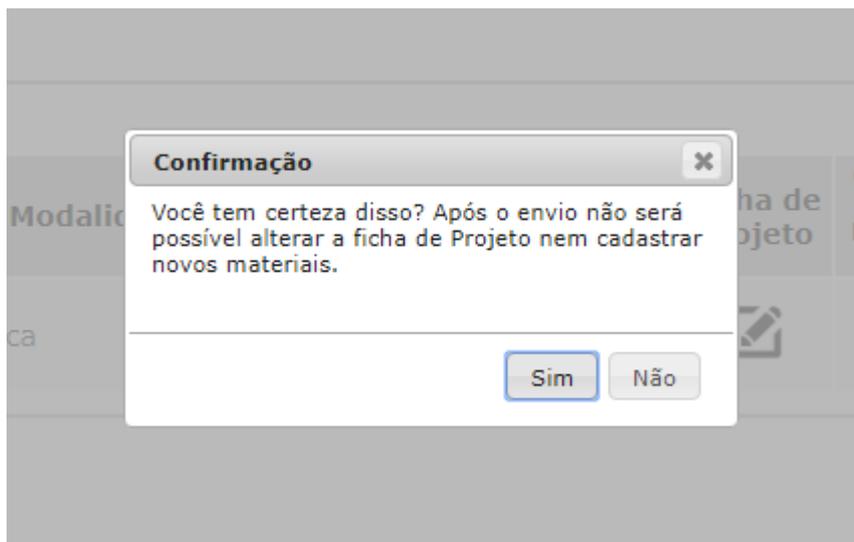
Cadastro de Material - Digital

Você terá acesso à lista de projetos inseridos.

Projetos Cadastrados

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
fdfsd	Território Sesi-SP - Música	Música	23/11/2017 13:25:29	Sim		1		

Clique em **“Enviar Proposta”** (1) e o sistema apresentará uma janela pop up para confirmação de envio:



Clicar em “sim” confirmará o envio do projeto. A tela “Meus Projetos” ira listar o projeto como já enviado, ocultando essa opção.

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 26:51

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas) Proponente: Lucas Lui (lucas.lui@sesisp.org.br) ([Editar](#))

[+ Adicionar Projeto](#) [Ver Editais de Chamamento](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Meus Projetos - Território SESI-SP

Projetos Cadastrados

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
Exemplo	Território SESI-SP - Música	Música	29/11/2017 10:00:42	Sim			Projeto Enviado	

Os ícones “**Ficha do Projeto**” (1) e “**Cadastro de Materiais Digitais**” (2) **permitirão a visualização do que foi enviado no sistema. A coluna “Enviar Proposta (4)”** terá o ícone substituído pela confirmação do envio do projeto. O ícone “**Excluir**” poderá ser utilizado para eliminar projetos enviados incorretamente.

Abaixo, exemplo das páginas de visualização da Ficha de Projeto do Cadastro de Material Digital após envio do projeto, com informação de que o projeto já está enviado.

Captação de Projetos Culturais
Sua sessão irá expirar em 18:27

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) Proponente: Lucas Lui (lucas.lui@sesisp.org.br) [\(Editar\)](#)

+ Adicionar Projeto
📄 Ver Editais de Chamamento
Ajuda
🔌 Sair

Meus Projetos - Território Sesi-SP

Ficha de Projeto

Projeto: Exemplo

Projeto enviado em 29/11/2017 as 10:08:29.

NOME DA ARTISTA :

João da Silva e Silva

Voltar

Captação de Projetos Culturais
Sua sessão irá expirar em 29:46

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) Proponente: Lucas Lui (lucas.lui@sesisp.org.br) [\(Editar\)](#)

+ Adicionar Material
↶ Voltar para Meus Projetos
Ajuda
🔌 Sair

Cadastro de Material - Digital

Projeto: Exemplo

Projeto enviado em 29/11/2017 as 10:08:29.

Materiais Cadastrados - Links

Material	Descrição	Link	Data
Exemplo de link	Esse link serve de exemplo do que pode ser colocado no sistema	https://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/	29/11/2017 10:02:43

Materiais Cadastrados - Arquivos - 0 KB em uso de 10 MB

Material	Descrição	Arquivo	Tamanho	Data
exemplo de anexo	apenas para fim de exemplo	sllauncher.exe	378 KB	29/11/2017 10:04:01

ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, aqui denominado(a) **TITULAR**, venho por meio deste, **AUTORIZAR** que o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, no presente representado por meio de sua Gerente Executiva de Cultura, aqui denominado **CONTROLADOR**, disponha dos meus Dados Pessoais, e de eventuais Dados Pessoais Sensíveis que sejam coletados, de acordo com os Artigos 7º e 11, da Lei nº 13.709/2018.

Considerando que,

- I. O **SESI-SP** é Serviço Social Autônomo, instituição de direito privado, com sua criação autorizada por Lei, conforme o Decreto-Lei Federal nº 9.403, de 25/06/1946, e tem, dentre seu escopo, concorrer para a melhoria do padrão de vida no país, por meio de atividades educativas e culturais, estimulando o trabalho cooperativo, constituindo, entre suas metas, a valorização da melhoria geral do padrão de vida;
- II. O **SESI-SP** consolidou-se, ao longo de 70 anos, como reconhecida instituição de fomento cultural;
- III. O **SESI-SP** promove a melhoria da qualidade de vida e cultural no estado de São Paulo;
- IV. O **TITULAR**, ora pessoa natural, será, ou é, contratado pelo **SESI-SP**, para desenvolver suas atividades em projetos culturais, conforme o Contrato ou Carta-Proposta, que este Documento é parte integrante e indissociável;
- V. O interessado, ora **TITULAR** acima destacado, apresentou sua Proposta relacionada ao projeto cultural;
- VI. Poderá ser exigido a assinatura de outros Termos, necessários para o desenvolvimento da atividade contratada e para a execução do Contrato na área cultural do **SESI-SP**, inclusive no caso de termos específicos de Direitos Autorais e Uso de Imagem e Voz;

Conforme disposto neste Termo, o **TITULAR** concorda e declara, com as condições, obrigações e direitos a seguir expostos:

1. O **TITULAR** autoriza o **CONTROLADOR** a realizar o tratamento dos seguintes Dados Pessoais e Sensíveis, para os fins que serão relacionados nas cláusulas seguintes:
 - a. Nome completo;
 - b. Nome Social;
 - c. Data de nascimento;
 - d. Número da Carteira de Identidade (RG);
 - e. Número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - f. Sexo;
 - g. Estado Civil;
 - h. Cargo ou Função;
 - i. Fotografia/Imagem;

- j. Endereço completo;
 - k. Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
 - l. Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o **TITULAR** e o **CONTROLADOR**;
 - m. Avaliação de seu perfil profissional.
2. O **TITULAR** autoriza que o **CONTROLADOR** utilize os Dados Pessoais, e eventuais Dados Pessoais Sensíveis, listados neste Termo, e que possam ser coletados, para as seguintes finalidades e:
- a. Permitir que o **CONTROLADOR** identifique e entre em contato com o **TITULAR**;
 - b. Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação;
 - c. Para cumprimento, pelo **CONTROLADOR**, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
 - d. A pedido do **TITULAR** dos Dados;
 - e. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
 - f. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do **TITULAR** ou de terceiros;
 - g. Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
 - h. Quando necessário para atender aos interesses legítimos do **CONTROLADOR** ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do **TITULAR** que exijam a proteção dos dados pessoais;
3. O **TITULAR** declara que tem conhecimento das atividades do **SESI-SP**, bem como das atividades que deverá desenvolver no(s) projeto(s) cultural(is) pelo qual foi contratado, ou é colaborador, tendo por objetivo promulgar e realizar os projetos culturais de espetáculo(s), nas diversas linguagens, sejam de cena ou não, dependendo da sua contratação; ou, quando for o caso, o previsto no Instrumento jurídico que está relacionado como colaborador. As atividades a serem desenvolvidas, dependendo do Instrumento jurídico celebrado, podem referir-se a: espetáculo musical ou teatro, dança, circo, teatro de bonecos e de animação, teatro performativo, entre outros, podendo ser para circulação nos Teatros do **SESI-SP**, ou locais indicados por este, localizados no estado de São Paulo.
4. O **CONTROLADOR** fica autorizada a compartilhar os Dados Pessoais do **TITULAR** com parceiros, colaboradores, empresas contratadas, para a finalidade de propiciar o projeto cultural desenvolvido pelo **SESI-SP**, respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos Dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização.
- 4.1 O **CONTROLADOR** fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do **TITULAR**, para fins estatísticos e para fins de cumprimento de normas regulamentadoras, anonimizando Dados de identificação do **TITULAR**.
- 4.1.1 Os referidos Dados serão utilizados única e exclusivamente para estatísticas em relatórios gerenciais que permitam quantificar relações casuais entre as ações dos projetos do **SESI-SP**, as informações de indicadores de interesse para eventuais análises de impacto dos programas e projetos.
5. Ao **CONTROLADOR**, é permitido manter e utilizar os Dados Pessoais do **TITULAR** durante todo o período de vigência do Contrato e de eventuais Instrumentos jurídicos existentes e suas previsões, a serem celebrados, para as finalidades relacionadas nesse Termo e, ainda, após o seu término, para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do Artigo 16, da Lei nº 13.709/2018.

6. O **TITULAR** fica ciente de que o **CONTROLADOR** poderá permanecer utilizando os Dados para as seguintes finalidades:
 - a. Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação;
 - b. Para cumprimento, pelo **CONTROLADOR**, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
 - c. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
 - d. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do **TITULAR** ou de terceiros;
 - e. Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
 - f. Quando necessário para atender aos interesses legítimos do **CONTROLADOR** ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do **TITULAR** que exijam a proteção dos Dados Pessoais.
7. Caso seja necessário o compartilhamento de Dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse Termo, ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo Termo de Consentimento para este fim (§6º, do Artigo 8º e §2º, do Artigo 9º, da Lei nº 13.709/2018).
8. Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o Consentimento original, o **CONTROLADOR** deverá comunicar o **TITULAR**, que poderá revogar o Consentimento, observando-se o Item 7, *supra*.
9. O **TITULAR**, quanto aos seus Dados Pessoais, tem direito a obter, do **CONTROLADOR**, confirmação de existência; acesso; correção; anonimização; bloqueio; eliminação e demais direitos previstos no Artigo 18, da Lei nº 13.709/18, a qualquer momento e mediante requisição, pelo e-mail: contratosculturais@sesisp.org.br, de segunda a sexta (exceto feriados), das 08h00 às 17h00.
10. As Partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de Dados Pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, o **CONTROLADOR** tem ciência que estará sujeito às penalidades previstas no Artigo 52, da Lei nº 13.709/2018.

Cidade _____, dia _____, mês _____ ano _____.

Nome do Titular: _____

Assinatura: _____